

SEDVICO DÍDLICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E Chapecó – Santa Catarina Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 18/PROPLAN/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/ UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a partir de 28/05/2019, a servidora JULIE ROSSATO FAGUNDES, SIAPE 2408269, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o município de Candói - PR, Processo 23205.001026/2019-92.

Art. 2° DESIGNAR, a partir de 28/05/2019, o servidor ADEMIR LUIZ BAZZOTTI, SIAPE 1165573 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 28 de maio de 2019.

Charles Albino Schultz

Pró-Reitor de Planejamento

